

# ACEF/2021/0420402 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria João Trigueiro  
Marisa Lousada  
Sónia Vieira  
Ricardo Daniel Sousa Santos

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde Do Alcoitão

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Do Alcoitão

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Terapia da Fala

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_diario\_republica\_licenciatura\_tfala.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Terapia da Fala e da Linguagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Oito semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

36

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

NA

1.11. Condições específicas de ingresso.

O ingresso por (i) Concurso Institucional ou (ii) Outros concursos

(i) Concurso Institucional - Cumprimento cumulativo de (a) Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente; (b) Ter realizado as provas de ingresso

exigidas pela ESSAlcoitão, com classificação  $\geq$  à mínima fixada; (c) Satisfazer pré-requisitos exigidos para o curso.

(ii) Outros concursos

- Estudantes maiores de 23 anos (Regulamentos nº 839 e 840/2016, de 25/08).
- Titulares de um curso superior (Regulamento nº 840/2016, de 25/08).
- Estudantes internacionais (Regulamento nº 837/2016, de 25/08).
- Titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados mediante condições regulamentares ([http://www.essa.pt/portal/wp-content/uploads/2020/09/Regulamento\\_concurso\\_profissionais.pdf](http://www.essa.pt/portal/wp-content/uploads/2020/09/Regulamento_concurso_profissionais.pdf)).  
Aguarda publicação em DR.
- Mudança de par instituição/curso ou Reingresso (Regulamento nº 838/2016, de 25/08).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

ESSAlcoitão sita na Rua Conde Barão, 2649-506 Alcabideche-Estoril e outras instalações da SCML. Para além das instalações da ESSAlcoitão, atividades letivas podem também ocorrer noutros espaços da SCML, como no Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão (CMRA) no qual existe auditório, salas de aulas, laboratórios, piscina e biblioteca.

De forma, a possibilitar acesso a casos práticos reais, a unidade curricular de Otorrinolaringologia é lecionada no Hospital CUF-Tejo.

ESSAlcoitão located in Rua Conde Barão, 2649-506 Alcabideche-Estoril and other facilities of the SCML.

In addition to ESSAlcoitão facilities, lecturing activities can also take place in other facilities of SCML, namely at CMRA where there is an auditorium, lecturing rooms, laboratories, a swimming pool and a library.

In order to provide access to real practical cases, the Otorhinolaryngology course unit is taught at the CUF-Tejo Hospital.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

## 2.6. Apreciação global do corpo docente

### 2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem formação de base em Terapia da fala, tem vínculo a tempo integral na instituição e é detentora de título de especialista em Terapia da fala.

O corpo docente cumpre os requisitos legais relativamente à percentagem de docentes em tempo integral (>60% ETI), percentagem de docentes com grau de doutor (51%ETI) e percentagem de docentes com grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos ou especialistas de reconhecida experiência na área fundamental do ciclo de estudos (59% ETI).

As cargas horárias de lecionação parecem adequadas.

Um elevado número de docentes a 1% e 2% não contribui para a estabilidade do corpo docente.

O número de docentes inscritos em doutoramento bem como o número de docentes considerado especialista por CTC pode não ser suficiente para cumprir os rácios tendo em conta a entrada em vigor de nova legislação.

### 2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

A IES deve manter o cuidado com o recrutamento e a formação avançada dos docentes para cumprir os rácios tendo em conta a entrada em vigor da nova legislação.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente tem competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação neste ciclo de estudos e é adequado em número.

Foi mencionada durante a visita a frequência de pessoal não docente em cursos de formação avançada ou contínua.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Existe um número adequado de pessoal não docente com competência técnica e profissional adequada ao apoio à lecionação neste ciclo de estudos.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos foi muito reduzida no ano 2018/2019 com uma ligeira tendência de melhoria nos últimos 2 anos.

As vagas não têm sido totalmente preenchidas nos últimos 3 anos.

#### 4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de novas estratégias para um aumento da procura do ciclo de estudos (e.g., redução de propinas como mencionado nas propostas de ações de melhoria do relatório de auto-avaliação; alargamento de acções de divulgação do curso a nível nacional não só no secundário como também junto de outras IES).

Manter algumas medidas como a atribuição de bolsas de estudo.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

Nos últimos anos, verifica-se que a maioria os estudantes terminam o ciclo de estudos no tempo

previsto.

Os dados de empregabilidade dos últimos 3 anos são bastante elevados. Entre 2016 e 2019, a estimativa é de 100%.

#### 5.3.2. Pontos fortes

A maioria dos estudantes termina o ciclo de estudos no tempo previsto.

Elevada empregabilidade dos diplomados.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Alguns docentes são investigadores em centros de investigação financiados.

A produção científica do corpo docente é elevada para o ciclo de estudos em avaliação.

Existem também publicações de natureza pedagógica de alguns docentes.

Verifica-se alguns projetos na comunidade embora uma intervenção de forma interdepartamental poderá ter uma maior expressão. Neste sentido, durante as visitas, foi também mencionado como proposta de melhoria a eventual criação de uma clínica-escola e um aumento de laboratórios para o

ensino e investigação.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Elevada produção científica do corpo docente considerando o ciclo de estudos em análise.

A existência de publicações de natureza pedagógica de alguns docentes.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Será importante a integração de um maior número de docentes em centros de investigação financiados.

Será relevante aumentar os projetos na comunidade.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Existe alguma mobilidade de estudantes e de docentes do ciclo de estudos.

Não existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

A IES promove a participação em redes internacionais relevantes (e.g., RACS; Thomas More University).

#### 7.4.2. Pontos fortes

A IES promove a participação em redes internacionais relevantes (e.g., RACS; Thomas More University).

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover uma maior mobilidade internacional, sobretudo dos estudantes (In e Out).

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

#### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

A IES tem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos diferentes intervenientes no processo. O processo é coordenado pela Comissão Permanente de Avaliação e Qualidade (CPAQ).

Verifica-se a participação dos docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino e aprendizagem.

O regulamento de avaliação de desempenho dos docentes é recente e contempla as dimensões pedagógica, técnico-científica, extensão à comunidade e organizacional.

A IES apresenta também mecanismos de avaliação do pessoal não-docente.

### 8.7.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Vários dos participantes das visitas consideram que deve ser dada uma maior ênfase na formação prática para um melhor desempenho dos estudantes.

Promover uma maior interligação entre áreas do saber teóricas tais como fonética e fonologia, bioética e a sua aplicabilidade prática.

Seria aconselhável haver um reforço nos métodos que estimulem a aprendizagem autónoma dos estudantes.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior, a IES procurou implementar as recomendações de melhoria do ciclo de estudos (e.g., a elaboração do regulamento de avaliação de desempenho dos docentes; maior financiamento de atividades de investigação; redução do tempo entre os pedidos de aquisição de materiais e equipamentos e a sua concretização; maior participação em ações de internacionalização; criação de comissão de revisão curricular).

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Após a análise das propostas de melhoria, a CAE considera que globalmente as propostas de melhoria são relevantes para o ciclo de estudos, especificamente: o recrutamento de docentes com grau de doutor e docentes com título de especialista em terapia da fala; promoção de uma maior colaboração interdepartamental nos projetos com a comunidade; realização da reestruturação curricular; alargar a divulgação do ciclo de estudos a nível nacional.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Após a visita e tendo em conta as diferentes reuniões com os vários intervenientes no processo em que foram mencionadas as principais preocupações com a estrutura curricular atual, considera-se que a nova proposta de reestruturação permite dar resposta às questões levantadas promovendo a melhoria do ciclo de estudos.

Assim, é aprovada a reestruturação apresentada no guião de autoavaliação e alterada na resposta ao pedido de informação de atualização dos dados da mesma.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O novo plano de estudo parece contribuir para a melhoria da qualidade do ciclo de estudos pelo que se recomenda a sua implementação.

A empregabilidade dos graduados é elevada.

A satisfação elevada dos estudantes com o ciclo de estudos.

Corpo docente diferenciado nas diferentes áreas de saber do ciclo de estudos.

Deve manter-se o cuidado com o recrutamento e a formação avançada dos docentes para cumprir os rácios tendo em conta a entrada em vigor da nova legislação.

Promover uma maior mobilidade internacional, sobretudo dos estudantes.

Agilizar a implementação do regulamento de avaliação do pessoal docente.

Vários dos participantes das visitas consideram que deve ser dada uma maior ênfase na formação prática para um melhor desempenho dos estudantes.

Promover uma maior interligação entre áreas do saber teóricas tais como fonética e fonologia, bioética e a sua aplicabilidade prática.

Seria aconselhável haver um reforço nos métodos que estimulem a aprendizagem autónoma dos estudantes.

Promover outras estratégias de divulgação do ciclo de estudos.

Considerar uma expansão do número de laboratórios de forma a que se promova mais experiências práticas e científicas por parte dos estudantes e dos docentes.

Promover uma maior colaboração interdepartamental de projetos na comunidade, com eventual criação de uma clínica-escola.

Promover um maior estímulo às atividades de investigação e de candidaturas a projectos de

investigação financiados por entidades externas.

Promover uma maior colaboração entre a Escola e o CMR Alcoitão para além do que já existe.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>